MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 61/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo nº 23118.013528/2021-60,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 20/2022/CJP/UNIR.

Art. 2º Designar os docentes abaixo relacionados para recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de **Licenciatura em Matemática**, do Departamento de Matemática e Estatística (DAME-JP), *Campus* de Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia:

Professor Dr. Marlos Gomes de Albuquerque (Presidente);

Professor Dra. Gabi Nunes Silva (Membro);

Professora Dr.ª Lúcia De Fátima De Medeiros Brandão Dias (Membro);

Professor Dr. Márcio Costa de Araújo Filho (Membro);

Professor Dr. Reginaldo Tudeia dos Santos (Membro).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido
Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO**, **Diretor(a)**, em 20/04/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1319032** e o código CRC **C2C59D70**.

Referência: Processo nº 23118.013528/2021-60 Site: www.unir.br SEI nº 1319032